



DECRETO N.º 49.693, DE 11/09/2025.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 04 – 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida ao respectivo Servidor através do Decreto n.º 49.369, de 29/07/2025, com exercício na respectiva Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 23.186/25, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
MARIA DAS GRAÇAS SERRA BARBOSA	31.986	Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

